



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 028/2026

Concede licença maternidade a servidora.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pela apresentação de Certidão de Nascimento, **CONCEDE Licença Maternidade** de 120 dias no **período de 16 de janeiro de 2026 a 15 de maio de 2026**, a Servidora Sr^a **Taciara Vianna da Ros** – Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 548-7/3, face nascimento de seu filho Felipe Vianna da Ros.

Da mesma forma, de acordo com a Lei Municipal nº 1.231, de 04 de Outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.304, de 25 de Novembro de 2014, **CONCEDE prorrogação da licença maternidade** pelo período de sessenta (60) dias após o término da vigência da licença maternidade de 120 dias, ou seja, **no período de 16 de maio de 2026 à 14 de julho de 2026**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia de nascimento da criança, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

NOVA RAMADA/RS, 22 de janeiro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração